



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **MOÇÃO Nº 129 /2021**

Senhores Vereadores;

Foi realizado no mês de novembro passado e rerepresentado no último dia 05 de dezembro o espetáculo que contou com a participação de vários artistas - bailarinos, cantores, malabaristas, atores, de diferentes idades e nível técnico. Com muitas famílias envolvidas.

Encheu nosso teatro com famílias, pessoas de todas as idades, emocionando e divertindo na tarde de domingo.

Espectáculos como este devem ser sempre incentivados, aproximando famílias, divulgando cultura, num ambiente sadio e artístico.

**Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor à Academia de Dança Lis Coradi e a todos os envolvidos no espetáculo "Sing, quem dança seus males espanta", apresentado ontem, no Teatro Dona Zenaide, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Havendo a aprovação desta Moção seja a mesma encaminhada à Academia de Dança Lis Coradi, na Rua Francisco Bodini Neto, 76, sala 4 - Jd. Zambon - CEP 13.914-166.

*Gabinete do Vereador Dr Junior, 06 de dezembro de 2021*

**a. VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 07 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de dezembro de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**